



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 293/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a criação de um serviço de “achados e perdidos” na área central do Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de junho de 2024.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando a crescente necessidade de um serviço público que promova a organização e recuperação de itens perdidos na área central de nossa cidade,

É notório o fato de que em centros urbanos como o nosso, frequentemente ocorrem situações em que cidadãos perdem seus pertences pessoais, desde documentos até objetos de valor, em locais de grande circulação de pessoas, como praças, terminais de transporte público e áreas comerciais.

A ausência de um serviço especializado para a gestão desses achados e perdidos pode ocasionar transtornos consideráveis aos munícipes, resultando em dificuldades na recuperação de seus bens, apesar da facilidade das redes sociais nos dias de hoje, que tem um grande alcance de visualizações nas publicações, porém, a centralização facilitaria a entrega desses objetos para os donos.

A criação de um Departamento de Achados e Perdidos traria diversos benefícios para a nossa comunidade, além de fornecer um ponto centralizado para o registro e devolução de itens encontrados, esse departamento poderia facilitar a comunicação entre os cidadãos e as autoridades municipais, contribuindo para a construção de uma cidade mais organizada e solidária.

Nesse sentido, sugerimos que o Poder Executivo avalie a viabilidade e a necessidade de implementação deste serviço, buscando parcerias com entidades locais e estabelecendo protocolos eficazes para o gerenciamento de achados e perdidos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

